



PORTARIA Nº 12/2022

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso VIII, do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros permanentes (titulares e suplentes) da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal da Bahia - CPAD/UFBA, criada pela Portaria nº 11/2022, os seguintes servidores:

NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Nanci Moreira dos Santos	Arquivista	1754454	Presidente
<i>Bruno Machado Morais</i>	<i>Arquivista</i>	<i>3054711</i>	<i>Suplente</i>
José Claudio de Carvalho Rodrigues	Arquivista	1624166	Membro
<i>Gislene Almeida Souza</i>	<i>Arquivista</i>	<i>3939299</i>	<i>Suplente</i>
Joseane Oliveira da Cruz	Arquivista	1688433	Membro
<i>Marcos Venicio Tourinho Araújo</i>	<i>Arquivista</i>	<i>3072663</i>	<i>Suplente</i>
Milena de Jesus Melo Araújo	Arquivista	1653297	Membro
<i>Diego Santos do Nascimento</i>	<i>Arquivista</i>	<i>3055887</i>	<i>Suplente</i>
Leandro Silva Santos	Arquivista	1703060	Membro
<i>Maria Teresa Navarro de Britto Matos</i>	<i>Historiadora</i>	<i>2196653</i>	<i>Suplente</i>
Gillian Leandro de Queiroga Lima	Docente	1556723	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Reitoria, 06 de janeiro de 2022.

João Carlos Salles Pires da Silva
Reitor